



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 04/2023 - Dispensa nº 04/2023

Objeto: contratação da Empresa Felício de Mesquita Carneiro Sociedade Individual de advocacia, inscrita no CNPJ nº 49.973.665/0001-70, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 401, Bairro Sertãozinho, na cidade de Lambari - MG, CEP 37480-000, para prestar serviço jurídico de assessoramento jurídico para condução de um processo licitatório, na modalidade tomada de preços, com critério de julgamento de técnica e preço, pelo rito da Lei 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva - MG, Vereador **Cláudio de Lima Lopes**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e considerando que a proposta de preço apresentada pela Empresa Felício de Mesquita Carneiro Sociedade Individual de advocacia, para prestar serviço jurídico de assessoramento jurídico para condução de um processo licitatório, na modalidade tomada de preços, com critério de julgamento de técnica e preço, pelo rito da Lei 8.666/93, atende aos interesses desta instituição e seu preço está dentro dos padrões de mercado e dos limites previstos para contratação através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR a Empresa Felício de Mesquita Carneiro Sociedade Individual de advocacia**, inscrita no CNPJ nº 49.973.665/0001-70, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 401, Bairro Sertãozinho, na cidade de Lambari - MG, CEP 37480-000, representada pelo advogado **FELÍCIO DE MESQUITA CARNEIRO**, brasileiro, casado, CPF nº 494.023.416-53, OAB-MG sob o nº 66.651, o objeto da licitação em referência, autorizando a contratação com o mesmo, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Pedralva, 24 de julho de 2023.

Ver. Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal